



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13 /2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95, Lei Municipal 1.065/18, Lei Municipal nº 1042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a existência de vaga de médico pediatra e médico cardiologista, e considerando o serviço de caráter essencial manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por Tempo Determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto Lei nº 575/95, e Lei nº 1042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional e das vagas

- 1 Médico Pediatra
- 1 Médico Cardiologista

3- Pré-Requisito Escolaridade:

Cargo: Médico Cardiologista

Requisitos Mínimos para Provimento

- Curso Superior em Medicina
- Registro no CRM.
- Especialização em cardiologia

Cargo: Médico Pediatra

Requisitos Mínimos para Provimento

- Curso Superior em Medicina
- Registro no CRM.
- Especialização em pediatria

4- Do Salário

O vencimento será de R\$ 2.626,77 + insalubridade de R\$ 190,80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

5 - Carga Horária

12 (doze) horas semanais.

6 - Período do Contrato

O Contrato poderá ter vigência a partir de setembro de 2018 perdurando por 06 (seis) meses, prorrogável na forma da lei, podendo ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

7- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 08h às 17h de 28/08/2018 à 04/09/2018, no protocolo da Prefeitura Municipal de Santana do Deserto MG, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou documento que indique o número.
- Carteira do Conselho (CRM – Médico) ou comprovante de inscrição junto ao CRM.

8 – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende em uma única fase de análise de currículo, de caráter **classificatório no valor máximo de 100,00 pontos**;

8.1.- A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação de títulos com valor máximo de 100,0 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

8.1.1- Cargo Médico Cardiologista

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de Médico Cardiologista contado em dias, máximo de 100,0 (cem) pontos;

Mínimo de 30 dias à 50 dias – 30,0 (trinta) pontos

De 51 a 364 dias - 50,0 (cinquenta) pontos

Acima de 365 dias à 3 anos – 80,0 (oitenta) pontos

Acima de três anos- 100,00 (cem) pontos

8.1.2- Cargo Médico Pediatra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

a) experiência no exercício profissional no setor público no cargo de Médico Pediatra contado em dias, máximo de 100,00 (cem) pontos;

Mínimo de 30 dias à 50 dias – 30,0 (trinta) pontos

De 51 a 364 dias - 50,0 (cinquenta) pontos

Acima de 365 dias à 3 anos – 80,0 (oitenta) pontos

Acima de três anos- 100,00 (cem) pontos

8.2- Será utilizado como critério para desempate:

a) Maior idade.

9- Entrega do currículo do candidato

O currículo do candidato deverá ser entregue no ato da inscrição do processo seletivo junto com os documentos originais e **cópias comprobatórias do tempo de serviço no setor público.**

10- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ocorrer a partir do dia 05 de setembro de 2018 a partir das 14 horas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site oficial.

Santana do Deserto-MG, 28 de agosto de 2018.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal

LEI • 1039

12 • 12 • 53

Anexo único



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Atribuições conforme Lei Municipal 1.065/2018

Cargo: Médico Pediatra

Atribuições

- Prestar atendimento médico ambulatorial na área da pediatria, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicos e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município, participando de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de pesquisa;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Quando convocado, participar de programa de treinamento;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participação, junto com a equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível a função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Médico Cardiologista

Atribuições

- Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos de base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- Realizar estudos e investigações no campo na cardiologia;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município, participando de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de pesquisa;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Quando convocado, participar de programa de treinamento e juntas médicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participação, junto com a equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

